



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 06/2018

Entidade: 1376-FACEPI

Plano de Benefícios: 1985000474-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 002

Data de Geração: 10/08/2018 16:44:21

Consolidação Contábil	Valor em R\$
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	<b>384.603.727,34</b>
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	<b>384.603.727,30</b>
Diferença:	0,04
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>20.544.026,58</b>
Depósitos:	42.657,40
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	6.908.874,31
Carteira Imobiliária:	13.479.392,00
Valores a Pagar/Receber:	113.102,87
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>364.059.700,75</b>
16.575.255/0001-12	3.167.276,87
11.961.199/0001-30	3.202.039,95
13.476.201/0001-01	5.202.062,59
26.434.268/0001-25	3.053.189,00
20.658.576/0001-58	2.863.408,47
04.696.434/0001-29	233.192.429,56
04.733.662/0001-21	110.346.079,81
08.323.402/0001-39	3.033.214,46

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.